

Alc

FOLHA DE S.PAULO

Um jornal a serviço do Brasil ★ ★ ★

Publicado desde 1921

Propriedade da Empresa Folha da Manhã S.A.

Diretor de Redação: Otávio Frias Filho

Conselho Editorial: Boris Casoy, Luiz Alberto Bahia, Rogério César de Cerqueira Leite, Osvaldo Peralva, Marcelo Coelho, Roberto Macedo, Carlos Alberto Longo e Otávio Frias Filho (secretário)

A proposta dos 32

Apesar do clima de confronto no presidente José Sarney em 31 de Congresso constituinte e dos episódios lamentáveis de violência verificados na última semana, há um saudável esforço político de entendimento para a elaboração da nova Carta. O chamado "grupo dos 32", que reúne, sob a liderança do senador José Richa (PMDB-PR), parlamentares de cinco partidos, preparou um conjunto de emendas (cerca de oitenta) ao anteprojeto da Comissão de Sistematização. Objetiva um texto moderado para temas polêmicos.

Se várias das propostas inseridas no pacote representam um retrocesso, há um inequívoco avanço quando se trata das questões econômicas. É indiscutível o aprimoramento quando se trata de assegurar a livre iniciativa. Com efeito, depois dos exageros, das incongruências e dos nacionalismos infanto-juvenis que a Sistematização adotou (decisões realmente capazes de inviabilizar o investimento econômico e abalar ainda mais a credibilidade do país no Exterior), o "grupo dos 32" trabalha para uma ampla e saneadora reforma do projeto.

Os excessos trabalhistas seriam praticamente eliminados. Temas como estabilidade no emprego, hora extra e intermediação de mão-de-obra seriam adequadamente transferidos para o âmbito da legislação ordinária. A falaciosa reserva de emprego para trabalhadores maiores de 45 anos seria finalmente suprimida, além de se corrigir o irrerealismo conferido ao papel da Previdência Social.

Na economia, há um conceito mais restrito para a controvérida "empresa nacional" e o fim da ridícula proposta de monopólio na distribuição dos derivados de petróleo. Na política, estabelece o término do mandato do

Mas o "grupo dos 32" também pratica seus retrocessos e confusões. Além da tortura, procura definir como crimes imprescritíveis e insuscetíveis de anistia o sequestro, o tráfico de entorpecentes e o terrorismo. Amplia e vulgariza, assim, uma regra de caráter excepcional e exemplar (no caso da tortura), negando vigência, de maneira demagógica, a duas garantias fundamentais do Direito Penal moderno: a prescrição e a anistia. Para se visualizar o exagero dessa tentativa, basta a lembrança de que a legislação atual pune como tráfico o fornecimento gratuito de drogas entre amigos, ainda que em quantidade irrisória.

Inaceitável, também, é a proibição, no texto, da eutanásia, do aborto e do divórcio em número ilimitado. Demonstrando um forte e inadequado apego a valores eclesiásticos, o grupo do senador José Richa revela, afinal, seu perfil conservador, moralista e provinciano —resistindo à modernização social do Brasil.

Além de um processo eficiente de votação da futura Carta, para que se garanta a vontade da maioria, é fundamental um amplo entendimento político no sentido de se evitar o estado de radicalização que ameaça tomar conta do Congresso constituinte. O "grupo do 32" dá um importante passo nessa direção conciliatória. As emendas que propõe, no entanto, merecem vigilância: privilegiam a livre iniciativa mas, ambigamente, apostam num país de costumes atrasados.